

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 371/2018

Data: 02/10/2018

Ass. 20 11:03

Of. Gab. nº 465/2018

Serafina Corrêa, RS, 02 de outubro de 2018

Sua Excelência

Vereador – Sérgio Antônio Massolini

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 100/2018.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 100/2018, que “**Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.**”

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.

Respeitosamente,



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 100, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 125.100,00 (cento e vinte e cinco mil e cem reais) distribuído na seguinte dotação:

02 06 04 GASTOS N/COMPUTAVEIS NO ENSINO

905 12.364.0204.2059.0000 MAN. DO TRANSP. ESCOLAR ENSINO SUPERIORR\$ 125.100,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 04 GASTOS N/COMPUTAVEIS NO ENSINO

356 12.364.0204.2059.0000 MAN. DO TRANSP. ESCOLAR ENSINO SUPERIORR\$ 125.100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 3º Fica alterado o artigo 12 da Lei Municipal nº 3.611, de 04 de junho de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.364.0204.2059 Manutenção do transporte escolar ensino superior

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 356

12.363.1205.2249 Incentivo a estudantes de ensino profissionalizante

3.3.90.48.00 Outros auxílios financeiros a pessoa física

12.364.0204.2059.0000 Man. do transp. escolar ensino superior

3.3.90.48.00 Outros auxílios financeiros a pessoas físicas”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 02 de outubro de 2018, 58ª da Emancipação.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 100, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que
“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.”

A administração municipal tem como objetivo, através do presente projeto de lei, autorização legislativa para abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 125.100,00 (cento e vinte e cinco mil e cem reais).

Objetiva-se com a abertura do crédito adicional especial possibilitar o repasse de auxílio financeiro a pessoas físicas no intuito de, posteriormente, disponibilizar os valores correspondentes a concessão de benefício de transporte escolar a estudantes técnicos e universitários.

Solicita-se ainda a alteração do artigo 12 da Lei Municipal nº 3.611 de 04 de junho de 2018, a qual “Dispõe sobre a política de concessão de benefício para o transporte escolar de estudantes técnicos e universitários e da outras providências” haja vista que no referido dispositivo deixou de constar o elemento de despesa relativo ao auxílio financeiro a pessoas físicas, sendo que esta é uma das formas de repasse autorizadas pela referida Lei.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei e contamos com a sua aprovação, tendo em vista os objetivos propostos, bem como solicitamos a sua tramitação em regime de urgência para que com a maior brevidade possível possa ser repassado o auxílio.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 02 de outubro de 2018.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício